



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1000 de 28 de março de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento de decisão judicial exarada pelo juízo da 12ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJBA, referente ao NUP 00415.032918/2022-60 (REF. 1015410-41.2022.4.01.3300), resolve:

Art. 1º. Remover a servidora **ISIS SANTOS MOREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE nº. **3056633** do *campus Jacobina* para o *campus Lauro de Freitas*.

Art. 2º - A referida servidora tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 29/03/2022, às 18:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2250047** e o código CRC **B2B2AF85**.